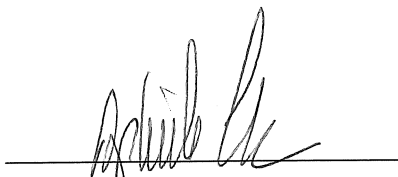


ADENDA nº 1 ao
Protocolo de Cooperação entre a
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA SAÚDE DO PORTO e a
FUNDAÇÃO D. PEDRO IV

1. Certificação da actividade de Educador Clínico da ESTSP, para fins curriculares e no sentido destes colaboradores poderem aceder aos incentivos abaixo enunciados;
2. Disponibilização de 20% das vagas aos educadores clínicos em todas as acções previstas no Plano de Formação Continua da ESTSP 2010/2011, dirigidas ao Desenvolvimento de competências relacionadas com o âmbito profissional;
3. Elaboração de um Plano de Formação exclusivamente dirigida para Educadores Clínicos, centrada no desenvolvimento de competências para o exercício da função de Educador Clínico;
4. Determinação obrigatória para todos os processos de recrutamento e selecção relacionados com o ensino e formação, de um critério relacionado com o exercício da actividade de educador clínico, com uma ponderação a determinar (ex. acções de formação contínua e cursos pós-graduados conducentes a grau, recrutamento de docentes a tempo integral ou parcial, entre outros...);
5. Redução do valor da propina nos cursos de formação pós-graduada conducente a grau, na ordem dos 25%, para os candidatos que preencheram as vagas determinadas para cada edição dos diferentes cursos, no contingente específico das pessoas que exerceram a actividade de educadores clínicos no ano lectivo anterior;
6. Oportunidade de participarem, enquanto formandos, nas actividades lectivas regulares do 1º e 2º ciclo, nas unidades curriculares que manifestem interesse, de acordo com critérios a determinar por cada regente e consequentemente por cada área técnico-científica;
7. Acesso à utilização privilegiada dos recursos da instituição, nomeadamente da biblioteca.

ESTSP, Novembro de 2010

Pela ESTSP



Prof. Doutor Agostinho Cruz

Pela FDP IV



Eng.º Vasco Manuel Abranches do Canto Moniz